

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2020

Objeto: "Contratação de empresa especializada de engenharia, para a execução do seguinte serviço: construção de complexo esportivo (contraturno), localizado no bairro vila rica, neste município, conforme projeto básico e justificativa de qualificação técnica anexo ao edital". O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a C PPREÇO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA, conforme OFÍCIO/CPL/SEMAD nº 144/2020. Publique-se, no Diário Oficial da União, Estado e Município - DIORONDON, Jornal A tribuna e Jornal Estadão Mato Grosso, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 25 de maio de 2020

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 21/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DOS BAIRROS: PARQUE UNIVERSITÁRIO, JARDIM PAINEIRAS E JARDIM OASIS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou HABILITADO o seguinte licitante: CONSTRUTORA DETERRA LTDA. E estando INABILITADA as seguintes empresas: A. L ALMEIDA ENGENHARIA LTDA - descumpriu a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; descumpriu o item 6.2.2.1, C do instrumento convocatório; CONSTRUTORA AMIL LTDA - descumpriu a letra b, itens 1 e 2 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; E a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA - descumpriu o item 6.2.2.1, f ou f1 do instrumento convocatório; E a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - descumpriu a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; PRECON INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI - descumpriu a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; Item 1.1, 1, da capacidade técnica operacional, descrita na justificativa de qualificação técnica, referenciada no item 6.3.1 do edital; E o item 1.1, 2, da capacidade técnica operacional, descrita na justificativa de qualificação técnica, referenciada no item 6.3.1 do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 08/06/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 27 de maio de 2020

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para Aquisição de peças de reposição para processadora do equipamento de RAIOS X da marca MACROTEC, modelo MX-2, lotado no setor de Radiologia da Unidade de Pronto Atendimento deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no

endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br), menu: Empresa opção: Licitações, bem como no sítio: <https://bllcompras.com>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5737, Abertura das Propostas: 10/06/2020 às 09h30min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 28 de maio de 2020

Adriana Portela de Oliveira

Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA

TOMADA DE PREÇO Nº 44/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Tomada de Preço nº 44/2020, cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO ÁGUA, NA COMUNIDADE ÁGUA DA SERRA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO A ESTE EDITAL", FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 16/06/2020, ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA, LOCALIZADA A AV. DUQUE DE CAXIAS, 1.000, VILA AURORA, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO NO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO EDITALÍCIA.

Rondonópolis-MT, 28 de maio de 2020

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇO Nº 50/2020

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada DESERTA, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "CONSTRUÇÃO DE PONTE EM OCNCRETO ARMADO DE 45.80 M X 11.00 M SOBRE O CÓRREGO LAGEADINHO, LOCALIZADO NA AVENIDA BANDEIRANTES, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA. Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 28 de maio de 2020

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar-65-99228-9990

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9de0aea0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)